



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.035/2021, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº.06 de 05 de janeiro de 2021- Decreto Municipal nº. 03, de 04 de janeiro de 2021 a empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ (MF) 30.999.688/0001-26, com endereço na SITIO CAIÇARA - S/N - ZONA RURAL - AREIA DE BARAÚNA-PB no valor global de **R\$ 174.022,62 (Cento e setenta e quatro mil vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)** para serviços de execução de obras de **REFORMA DAS ESCOLAS ESCOLA JOAQUIM CASSIANO ALVES, ESCOLA JOÃO HELENO DE MARIA, ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, ESCOLA AGOSTINHO JUSTO, ESCOLA GABRIEL ALVES TEIXEIRA, ESCOLA RAIMUNDO PEREIRA, ESCOLA MANOEL ALEXANDRE, MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB** e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

CACIMBAS-PB, 23 de fevereiro de 2021

Nilton de Almeida
Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional de CACIMBAS